



XX PIRAÍ FEST PALADAR FESTIVAL DE GASTRONOMIA E CULTURA DE PIRAÍ Tilápia e Macadâmia.

REGULAMENTO Concurso de Gastronomia 2020

- 1- O Concurso de Gastronomia será realizado no dia 09 de janeiro de 2021, nos restaurantes e bares inscritos. (Condicional a bandeira do plano de retomada das atividades vigente e o decreto municipal a ser publicado.)
- 2- Os concorrentes deverão usar em suas receitas os produtos sugeridos: tilápia e macadâmia, sendo que para o preparo do prato (entrada e principal), o uso da tilápia é **obrigatório** e na sobremesa, a macadâmia.
- 3- Poderão participar pessoas jurídicas, com estabelecimento comercial no Município de Piraí-RJ, podendo cada concorrente participar no máximo em duas categorias: ENTRADA E PRATO PRINCIPAL, ENTRADA E SOBREMESA OU ENTRADA, PRATO PRINCIPAL E SOBREMESA INDIVIDUALMENTE ou categoria PETISCO para os botecos da cidade.
- 4- As inscrições para o concurso de Gastronomia serão realizadas no período de 17/12/20 a 28/12/20, através do e-mail contato@piriaifest.com.br . As inscrições só serão aceitas, **impreterivelmente**, dentro da data estipulada por esse edital.
- 5- Os participantes deverão enviar suas receitas (Entrada, Prato Principal, Sobremesa e Petiscos de botecos), contendo as seguintes informações: lista de ingredientes, passos detalhados do preparo da receita e descrição da apresentação do prato, até o dia 28/12/2020, através do formulário anexo ou para o e-mail contato@piriaifest.com.br .
- 6- Serão selecionados os pratos que atenderem as regras estabelecidas neste edital, sendo quatro categorias: três entradas, três pratos principais, três sobremesas e três Petiscos de boteco. A pré-seleção será feita pela Comissão Organizadora da festa, com base no item acima, levando em consideração a utilização dos ingredientes, e sendo informada aos participantes até o dia 30/12/2020.



- 7- O julgamento será realizado obedecendo aos seguintes quesitos:
40%- Sabor, 20%- Apresentação, 20%- Criatividade e 20%- Atendimento
- 8- O critério adotado no caso de empate será pelo quesito sabor e a cargo do Presidente do Júri, que será eleito pelos membros da comissão julgadora, composta de chef's de renome nacional e internacional e outros profissionais da gastronomia, no início da avaliação.
- 9- Todos os concorrentes deverão estar com seus pratos disponíveis para o júri especializado no dia 09/01/21 às 10h com degustação em horário surpresa.
- 10- O júri popular terá início no dia 08/01/2021 às 12h, poderá ser degustado no local, atendendo as normas previstas no decreto vigente ou por delivery, em ambos os casos o júri popular receberá um cupom que dará acesso ao seu voto no site do evento www.piraifest.com.br
- Esta avaliação será feita após a degustação dos pratos e será divulgado no momento da premiação.
- Os pratos concorrentes serão apresentados e servidos ao júri nos seus respectivos estabelecimentos.
 - As porções não poderão ser muito pequenas, para que os jurados tenham como avaliar e votar.
- 11- Serão premiados com troféu, os pratos vencedores, por categoria.
- 12- **O ganhador de cada categoria se compromete a manter o prato vencedor no cardápio de seu estabelecimento.**
- 13- A inscrição, para ocorrer, implica na prévia e integral concordância com as normas deste Regulamento e assinatura do Termo de Compromisso pelo concorrente.
- 14- Os temas não contemplados neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Piraí Fest 2020.

A participação neste concurso implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Convidado: _____



De acordo: _____
Nome e assinatura do representante legal

Concurso de Gastronomia 2020

Formulário de Inscrição

Categoria: _____

Nome do Prato: _____

Participante: _____

Autor do Prato: _____

Estabelecimento: _____

Endereço do Estabelecimento: _____

Telefone do Estabelecimento: _____

Responsável pela Inscrição: _____

Email: _____

Data: ____/____/____

Descrição Detalhada da Receita

Ingredientes:

Modo de Fazer:
